



**ESTADO DO RIO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

MEMORANDO Nº 48/2024/SME

Nova Prata, 01 de abril de 2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Prata vem através deste solicitar a contratação da palestra “Reorganizando os espaços e ambientes de aprendizagem na Educação Infantil” que será realizada no auditório da Câmara Cultural da indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata, no turno da manhã. O evento será direcionado a profissionais de educação infantil de Nova Prata. A palestra terá como objetivo propor orientações à construção e organização de espaços que privilegiem o desenvolvimento infantil e situações ricas de aprendizagem aos pequenos alunos. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação por se enquadrar no artigo 74, III, alínea “f” da Lei 14.133.

Considera-se inexigível a licitação com base no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021, considerando que se tratar de contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Dotação: Infantil: 454 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E
CONFERENCIAS: 2754 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Atenciosamente,

Loreni Aparecida Schaeffer Tonin
Secretária Municipal de Educação.